



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2951 de 12 de dezembro de 2018

**ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2951 de 12/12/2018)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: 3 AMIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
Processo: 8997/2018 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de Material Gráfico para Realização da Culminância do Projeto Literário do Ano letivo.  
Valor: R\$ 3.515,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMACIA FARMAVIDA DE PATY DO ALFERES LTDA.  
Processo: 8624/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para municípios.  
Valor: R\$336,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA QUEIROZ DE CARVALHO LTDA.  
Processo: 8624/2018 – Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para municípios.  
Valor: R\$ 4.197,70  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

**REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2951 de 12/12/2018)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA.  
Processo: 8878/2018 – Secretaria Municipal de Educação.  
Objeto: Aquisição de Etanol para os Transportes da Secretaria de Educação.  
Valor: R\$ 6.111,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780.  
Processo: 8866/2018 – Fundo Municipal de Turismo.  
Objeto: Serviços de Buffet para atender o camarim do evento “Cantata de Natal 2018”.  
Valor: R\$ 1.205,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8178/2018 e seu apenso 7202/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 12/12/2018.

Publique-se.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8462/2018 e seu apenso 7644/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 12/12/2018.

Publique-se.

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal  
Em exercício

## JARI

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta cidade, reuniram-se os 3 (três) membros titulares da “JARI” – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Sr. Jakson Mercês, o qual convocou para reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sra. Elaine Barbosa da Silva, Sr. Lucas dos Santos Figueiredo e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N.º PMPA 0072/2018, 0079/2018, 0100/2017**, relator Sr. Jakson Mercês, para o qual negou provimento ao recurso, v.u., dos demais membros. **PROCESSO N.º PMPA 0087/2018, 0092/2018, 000 4/2016, 0017/2018 e 00082/2016**, relatora Sra. Elaine Barbosa da Silva, para o qual negou provimento ao recurso, v.u., dos demais membros. **PROCESSO N.º PMPA 00034/2016, 0003/2018, 0087/2017, 0001/2017**, relator Sr. Lucas dos Santos Figueiredo, para o qual negou provimento ao recurso, v.u., dos demais membros. **PROCESSO N.º PMPA 0082/2017**, relator Sr. Lucas dos Santos Figueiredo, para o qual deferiu o provimento ao recurso, v.u., dos demais membros.

Eu Sr. Jakson Mercês, redigi a presente ATA e subscrevo \_\_\_\_\_,  
juntamente com os membros Sra. Elaine Barbosa da Silva \_\_\_\_\_, Sr.  
Lucas dos Santos Figueiredo \_\_\_\_\_.



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

## JARI

### ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 11:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta cidade, reuniram-se 2 (dois) membros titulares e 1 (um) suplente da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Sr. Jakson Mercês, o qual convocou para reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros Sra. Roseli da Silveira e Sr. Lucas dos Santos Figueiredo e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N° PMPA 0039/2018, 0085/2018, 0092/2017**, relatora Sra. Roseli da Silveira, para o qual negou provimento aos recursos, v.u. dos demais membros.

Eu Sr. Jakson Mercês, redigi a presente ATA e subscrevo \_\_\_\_\_, juntamente com os membros Sra. Roseli da Silveira \_\_\_\_\_, Sr. Lucas dos Santos Figueiredo \_\_\_\_\_.

### DECRETO N.º 5.515 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$5.139,68 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

FONTE = 015 R\$5.139,68 (Royalties)

#### FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.01.20.601.0019.2281 – Apoio à Agricultura

ELEMENTO DA DESPESA:

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.139,68 |
|--|-----|----------|

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

|  |     |          |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 5.139,68 |
|--|-----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2018

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETO N.º 5.516 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$20.000,00 (Vinte mil reais).

FONTE = 001 R\$20.000,00 (Ordinários Não Vinculados)

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2241 – Apoio ao Transporte Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                     |     |           |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.001 – Material de Consumo | R\$ | 20.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2235 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

|                                     |     |           |
|-------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.001 – Material de Consumo | R\$ | 20.000,00 |
|-------------------------------------|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2018

ARLINDO ROSA DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal em Exercício



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 137/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4645/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TINTAS E DIVERSOS MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MGM COMERCIO DE UTENSILIOS E ELETRONICOS LTDA - ME, COM OS ITENS 12, 75, 76, 77, 84, 87, 89, 90, 91, 94, 108, 109, 110 E 114, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.363,06 (DOIS MIL REAIS TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS).**

- **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, COM OS ITENS 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 48, 49, 65, 66, 69, 74, 81, 82, 86, 93, 100, 101, 103, 112 E 113 , NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.484,28 (SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

- **LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP, COM OS ITENS 01, 02, 03, 13, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 92, 96, 98, 99, 102, 104, 105, 106, 107 E 111, NO VALOR TOTAL DE R\$ 271.349,95 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

- **R.W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, COM OS ITENS 05, 30, 35, 50, 95 E 97, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.956,65 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 345.153,94 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2018.

**ARLINDO ROSA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

### PORTARIA Nº 560/2018 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 1653/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 561/2018 - G. P.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo DAS-4. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 562/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES**, matrícula nº 1445/02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotado na Secretaria de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 566/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula 1653/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 567/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **KEZIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1289/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 568/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LUCIANO DE ALMEIDA GONÇALVES**, matrícula nº 1445/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no Gabinete do Prefeito.

**PARÁGRAFO ÚNICO: TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Carteira consolidada de investimentos - base (novembro / 2018)

| Produto / Fundo  | Disponibilidade Resgate | Carência   | Saldo                 | Particip. S/ Total | Qtde. Cotistas | % S/ PL Fundo | RESOLUÇÃO<br>3.922 / 4.392 / 4.604 |
|--|-------------------------|------------|-----------------------|--------------------|----------------|---------------|------------------------------------|
| BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO    | D+1                     | Não há     | 11.307.293,20         | 10,94%             | 756            | 0,16%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA IV FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO   | D+0                     | 15/08/2022 | 2.863.141,61          | 2,77%              | 115            | 0,59%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP                | D+1                     | Não há     | 7.316.692,47          | 7,08%              | 389            | 0,24%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO            | D+3                     | Não há     | 6.652.564,78          | 6,44%              | 331            | 0,17%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO  | D+0                     | Não há     | 10.625.280,56         | 10,28%             | 1.269          | 0,08%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP     | D+0                     | Não há     | 9.227.440,17          | 8,93%              | 711            | 0,09%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO    | D+0                     | 15/08/2022 | 1.656.149,19          | 1,60%              | 95             | 0,36%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA        | D+0                     | Não há     | 10.441.930,15         | 10,11%             | 1.472          | 0,06%         | Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "  |
| BRAPRESA MAXI PODER PÚBLICO FI RENDA FIXA                  | D+0                     | Não há     | 1.874.148,19          | 1,81%              | 175            | 0,49%         | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | D+0                     | Não há     | 1.099.170,34          | 1,06%              | 807            | 0,02%         | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| BRAPRESA ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA                  | D+4                     | Não há     | 4.109.464,83          | 3,98%              | 36             | 3,21%         | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA              | D+0                     | Não possui | 10.145.815,01         | 9,82%              | 329            | 0,37%         | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| CAIXA MEGA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP                | D+0                     | Não há     | 5.209.245,80          | 5,04%              | 13.272         | 0,03%         | Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a " |
| AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES                                   | D+4                     | Não há     | 2.921.532,96          | 2,83%              | 76             | 1,70%         | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| BRAPRESA SELECTION FI AÇÕES                                | D+4                     | Não há     | 3.555.953,51          | 3,44%              | 153            | 1,10%         | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| GERAÇÃO FI AÇÕES   | D+4                     | Não há     | 1.753.634,07          | 1,70%              | 18.166         | 0,57%         | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES                              | D+4                     | Não há     | 4.563.490,22          | 4,42%              | 451            | 11,43%        | Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " |
| BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP                       | D+4                     | Não há     | 2.087.656,04          | 2,02%              | 223            | 0,41%         | Artigo 8º, Inciso III              |
| CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP                   | D+4                     | Não há     | 2.005.246,49          | 1,94%              | 1.482          | 0,90%         | Artigo 8º, Inciso III              |
| CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP                             | D+4                     | Não há     | 3.910.577,89          | 3,78%              | 3.673          | 0,68%         | Artigo 8º, Inciso III              |
| <b>TOTAL -</b>   |                         |            | <b>103.326.427,48</b> |                    |                |               |                                    |